ESTRADA DO VALLE DO SAPUCAHY

A pag. 45 refere-se a presidencia de Minas no respectivo relatorio do corrente anno a este projecto e outros como se vê do trecho seguinte:

A vossa consideração será submettida a petição de Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, solicitando desta Provincia concessão para uma estrada de ferro, a partir da do Rio Verde, no ponto mais adequado, com direcção á cidade de Alfenas e escala nas de Itajubá e Pouso Alegre.

Pende de decisão da Camara dos Srs. Deputados a representação do Commendador Francisco Eugenio d'Azevedo e Engenheiro João Henrique Costard, deprecando previlegio para a construcção da via ferrea a entroncar na do Rio Verde e a terminar na cidade de Alfenas, com um ramal de Douradinho a Caldas, passando pela cidade de Itajubá e pelo municipio de Pouso Alegre.

A seu turno, Hygino Carlos de Carvalho pretende do Governo Imperial previlegio para uma estrada de ferro, a partir de Jacarehy, na Provincia de S. Paulo, e a terminar em Jaguary, territorio mineiro.

De vossa sabedoria pende igualmente o pedido do Engenheiro João José de S. Paulo para uma estrada de ferro, que sahindo de Santa Rita da Extrema, siga pelos municipios de Jaguary e Pouso Alegre, e pelo valle do Sapucahy até ao ponto navegavel do Alto S. Francisco.

Como vêdes, traçados varios almejam constituir a sahida para os productos de tão importante região.

Sem ter uma opinião definitiva sobre o assumpto, e sobre a preferencia a estabelecer entre tantas pretenções, parece-me que o verdadeiro traçado será aquelle que vier entroncar-se na estrada do Rio Verde, a qual representa capitaes garantidos pelo Estado e pela Provincia.

Confrontando o projecto dos Srs. Francisco Engenio e Costard, sujeito á Camara dos Srs. Deputados, e o de Agostinho Adolpho de Souza Guimarães existente na Assembléa Provincial, como estudo, as vantagens d'este põem na maior evidencia a inconveniencia d'aquelle, pelo qual e de bôa fé pleiteam alguns illustres Deputados mineiros.

Para a apreciação dos dous alludidos projectos faremos referencia ao esboço da planta junta.

A linha Francisco Eugenio e Costard, partindo de Pouso Alto, onde se entronca na estrada do Rio Verde, toma a direcção indicada na planta pela linha de pontos até Christina, de onde decli-

nando para sueste vae a Itajubá, e desta cidade tomando a direcção nordeste procura Pouso Alegre, e depois Douradinho onde termina, seguindo a direcção noroeste com um ramal a Caldas, tudo como está indicado na planta. Este projecto é um desconcerto, já porque obriga o viajor e as mercadorias de Caldas a passarem pelo Douradinho; e, depois de acharem-se em Itajubá, irem a Christina: já porque obriga a todo o trafego proprio de Itajubá, e alli concentrado, a descer a Christina para depois subir pela estrada do Rio Verde até a de D. Pedro II.

O projecto Francisco Eugenio e Costard, irá pois obrigar o trafego de Caldas, Douradinho, Pouso Alegre e Itajubá a descer como dissemos, a Christina para subir á Pedro II, e tanto basta para deixar patente a sua inconveniencia, desde que existe direcção menos afastada da linha recta, ou que descreva uma curva de maior raio tocando nos citados pontos.

Não ha justificação para uma concessão desta ordem, que além do percurso proveniente de maior desvio da linha mais directa, augmenta este percurso com mais 35 kilometros, proximamente da estrada do Rio Verde, para alcançar a de D. Pedro II; além de que, todo o trafego de Caldas, Douradinho, Pouso Alegre e Itajubá fica obrigado a este augmento de percurso e mais 12 kilometros para descer a Christina e subir pelo

Rio Verde; tudo como se vê da planta junta, (traçado Francisco Eugenio e Costard), visto o que, é preferivel a semelhante traçado o que foi submettido á patriotica Assembléa Provincial Mineira, e alli se acha, como dissemos; por quanto:

Ao passo que o traçado que empregamos desprendidamente de qualquer intenção de contrariar a quem quer que seja, percorre na estrada Rio Verde 35 kilometros mais do que aquelle outro e estende-se mais 12 kilometros proximamente para passar pela Chistina e fazer por ahi transitar, retrocedendo, todo o trafego das localidades supracitadas, a saber: Caldas, Douradinho, Pouso Alegre e Itajubá, o que se acha na Assembléa Mineira, e alli bem aceito, partindo de Pinheirim, na estrada do Rio Verde, como se vê da dita planta (linha cheia ou continua), dirige-se directamente a Itajubá, Pouso Alegre e Alfenas com um percurso total de 212 kilometros mais ou menos, entroncando-se no Rio Verde proximo do Sapé, da Mantiqueira, vertente de Minas.

Até a altura de Douradinho, este traçado que tambem servirá a esta freguezia mais ou menos 161 kilometros, sendo este o maximo percurso a que ficará sujeito o trafego de Douradinho até a estrada Rio Verde, percurso que comparado á do traçado Francisco Eugenio e Costard, é menor do que este 47 kilometros, porquanto não estende-se mais 12 kilometros, retrocedendo, em busca da Christina e como dirige-se a Pinheirim, não percorre a distancia deste ponto a Pouso Alto (35 kilometros) na estrada Rio Verde.

A superioridade do traçado sujeito á Assembléa Mineira assignala-se ainda pela valiosa circumstancia de servir a Alfenas passando por Douradinho, e pela consideração economica não menos valiosa de não exigir garantia de juro sobre tão avultado capital, qual o de Rs. 10.400:000$ solicitado á Asscmbléa Geral pelos cavalheiros Francisco Eugenio e Costard, para a construcção de seu desacertado projecto, que, quando muito, terá a extensão de 224 kilometros, fóra o ramal de Caldas que póde ter 35 kilometros, e para o qual pedem os referidos cavalheiros garantia á Provincia de Minas.

Nos termos do pedido cada kilometro do projecto Francisco Eugenio e Costard custará mais de 46:000$, quantia exhorbitante para bitola de um metro, a do projecto. A média kilometrica do valor da Estrada de Ferro de D. Pedro II não passa talvez de 50:000$, mas com certeza não excede de 54:000$ si passar; entretanto a Pedro II é uma estrada de primeira ordem e de bitola larga.

Deve em taes condições ter preferencia o projecto existente na Camara dos Srs. Deputados sobre o que se acha na Assembléa Legislativa da provincia de Minas?

Deve-se esperar que Camara e Senado, que tanto veneramos, dê garantia de juros para favorecer o máo projecto que foi-lhe presente, depois de conhecido aquelle outro, ha um anno, sujeito á Presidencia de Minas para ser entregue á respectiva Assembléa?

Não! mil vezes não; e tanto mais quanto é certo que não se tratando de um projecto da iniciativa da patriotica Deputação Mineira, que o que deseja é ver o Sapucahy dotado de uma estrada de ferro e não mimosear este ou aquelle com um bom presente.

Si a vantagem do projecto ha longo tempo delineado, ao qual nos referimos, existente na Assembléa Legislativa de Minas eleva-se sobre o dos Srs. Francisco Eugenio e Costard; si como é incontestavel, todos os projectos existentes na referida Assembléa, são preferiveis ao dos Srs. Francisco Eugenio e Costard, si finalmente trata-se de uma estrada de ferro meramente provincial, que explicação póde ter a concessão solicitada por estes senhores á não ser a de pretenderem deslocar a questão do lugar em que deve ser discutida e deliberada — a Assembléa Provincial de Minas?

E póde alguem sinceramente contestar a competencia desta Assembléa neste assumpto para decidir-se pelo melhor traçado, e tambem para vir ao parlamento solicitar fiança ou garan-

tia de juros, quando fosse necessaria, que aliás não é?

A confirmação d'este acerto existe no facto do exito que teve a concessão Lessa, cuja empreza está se organisando com a só garantia de juro da Provincia de Minhas, cujo credito é valioso e uma realidade.

O que deixamos escripto é bastante para pôr em relevo, assim a inconveniencia do traçado, como a exhorbitancia do capital para o qual pedem os Srs. Francisco Eugenio e Costard garantia de juro. Nosso intuito é defender a melhor causa, offerecendo esclarecimentos ao Corpo Legislativo sobre tão importante questão.

Rio, 16 de Setembro de 1882.

O Sulista.

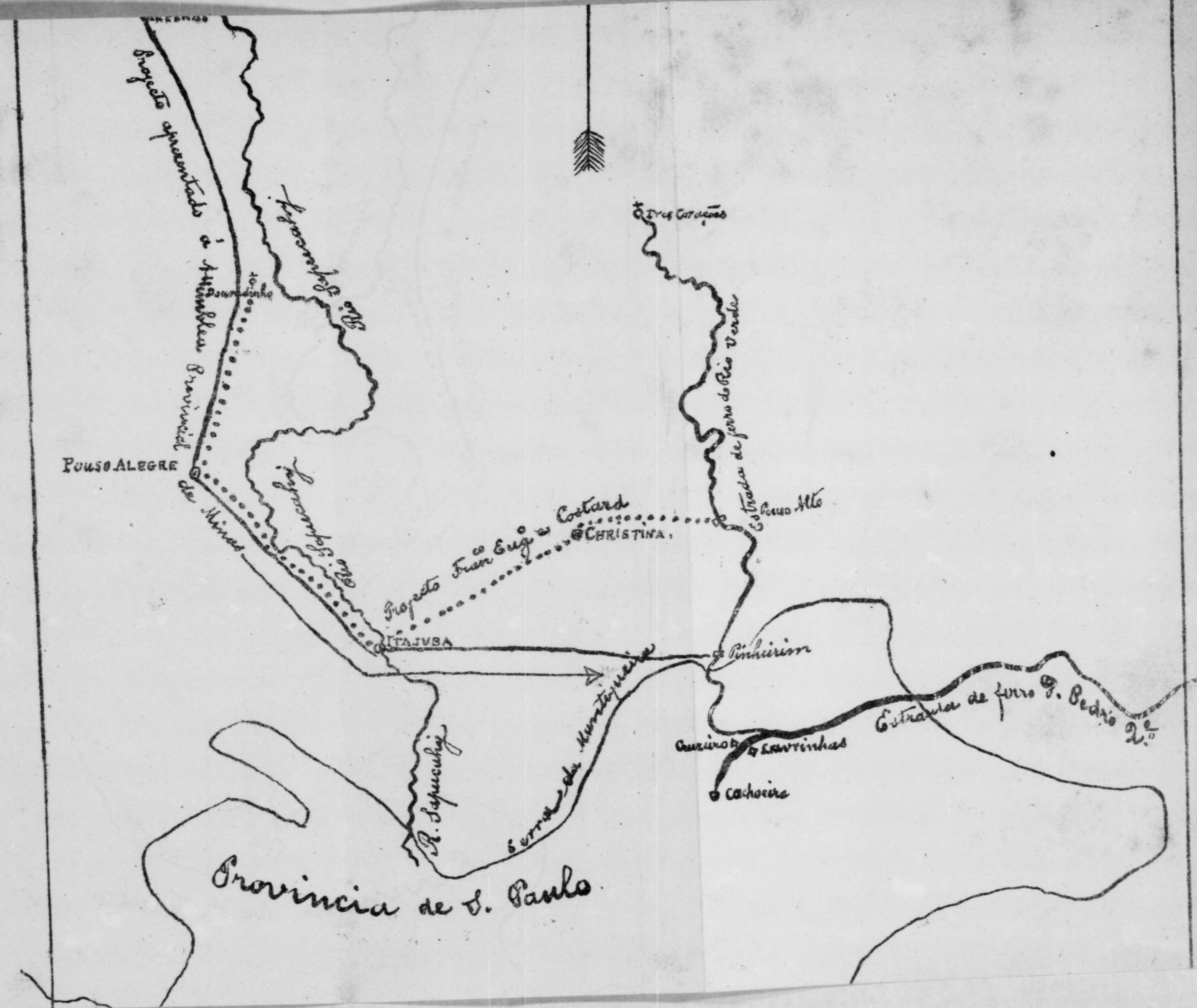
Projecto apresentado á Assemblea Provincial de Minas
Rio Sapucahy
Douradinho
Pouso Alegre
Rio Sapucahy
Projecto Fran Eug.e Costard
Christina
Tres Coraçoes
Estrada de ferro do Rio Verde
Pouso Alto
Itajuba
Pinheirim
Serra da Mantiqueira
R. Sapucahy
Cruzeiro
Lavrinhas
Cachoeira
Estrada de ferro D. Pedro 2.o
Provincia de S. Paulo